



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 074/2022

O Senhor **PAULINHO BORTOLINI** Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações;

RESOLVE

ARTIGO 1º- Designar a Sr^a. Edinalva Nunes, portadora do CPF nº 014.329.461.02 e Matrícula nº 754; e a Sra. Fatima Sabino dos Santos, portadora do CPF nº 003.230.141.35 e Matrícula nº 538 a Sra. Camila Carrara Zaneti Urgniani, portadora do CPF nº 054.428.131.41 e Matrícula nº 757; e a Sra. Valdirene Silva Santos Marcondes, portadora do CPF nº 021.177.841.94 e Matrícula nº 861, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Prefeitura, compelindo-lhes a pratica de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

ARTIGO 2º- O presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão a Servidora e a Sr^a. Valdirene Silva Santos Marcondes, portadora do CPF nº 021.177.841.94 e Matrícula nº 861.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, 02 de março de 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 02/03/2021 a 02/04/2022